

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 165 – DOE – 25/08/21 - seção 1 – p.42

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 103, 24-08-2021

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – Capítulo I do anexo XVIII que dispõe das Normas para Operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – Capítulo VI, do **título V** que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da PNAISP;

Considerando a Portaria Nº 2.275, de 17/10/2014, que aprova a adesão do Estado de São Paulo e outros estados e municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Nota Técnica nº6/2021-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, de que orienta os entes federativos sobre a Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

Considerando que nenhum município no Estado de São aderiu a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP, em sua 314ª reunião ordinária realizada em 17/06/2021, aprovou que o recurso federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito da PNAISP será executado pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (transferência fundo a fundo, da União ao Fundo Estadual de Saúde).